



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 12.057
de 19 de fevereiro de 2026.

“Constitui a Comissão Permanente de Acompanhamento e Melhoria Contínua da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 6.834, de 9 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 28.897/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Acompanhamento e Melhoria Contínua da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, na seguinte forma:

I – Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação:

- ***João Aparecido de Moraes – RI 6.318-5***

- ***Juliano Bacchi – RI 4.131-9***

II – Secretaria de Comunicação:

- ***Rogério Aparecido Rosa Ferreira – RI 5.944-7***

III – Procurador Jurídico:

- ***Leandro Aguiar Volpato – RI 5.898-0***

IV – Secretaria de Administração:

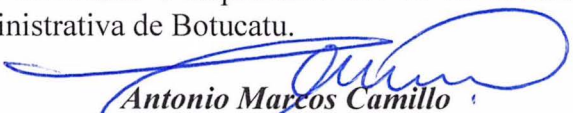
- ***Sérgio Pizzigatti Diniz de Almeida – RI 5.957-9***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente